



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 01 de junho de 2001

Projeto de Lei Nº 05/2001

Denomina os feriados dos sábados e domingo para serem cumpridos na segunda-feira.

Artigo 1º Ficam para serem cumpridos os feriados dos sábados e domingos na segunda-feira.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

*P/O Executivo
Aprovado
Branquinho*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. 01 DE JUNHO DE 2001.

EURICO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR